

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IEDA MARIA BOTTURA AREIAS, RG 6.057.174, Professor III, do SQC-II-QM-SE, da EEPG Visconde de Taunay, 2º DE da Capital, DRECAP-1, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, até 30-4-87.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Agentes Policiais Civis do Estado de São Paulo, até 30-1-91:

MANOEL BARBOSA SANTOS, RG. 2.903.744, Agente Policial, padrão 24-C, na qualidade de Tesoureiro Geral;
GENIVALDO COELHO JESUS, RG. 2.448.744, Agente Policial, padrão 19-A, na qualidade de Secretário Geral;
FRANCISCO LEITE, RG. 1.268.027, Agente Policial, padrão 26-E, na qualidade de Presidente.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARLINDO MARIANO DE ARAUJO FILHO, RG 9.882.514, Assistente Agropecuario I, padrão 10-A, da E.V.8, temporário da Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização de Nutrição e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Torino, da Universidade de Torino, na Itália, no período de 6-4 a 6-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ ANTONIO DE ABREU E SOUZA, RG. 3.286.651, Assistente Agropecuario II, padrão 18-A, da E.V.8, temporário, da Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização de Nutrição e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Torino, da Universidade de Torino, na Itália, no período de 6-4 a 6-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral, até 31-12-87:

Secretaria do Tribunal

MARIA APARECIDA TEIXEIRA, RG 10.191.663, Escriturário II, temporária, da Secretaria da Administração;

280ª Zona Eleitoral-Capital

SILVANA TORRES DE OLIVEIRA, RG 16.995.386, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA RACHEL MILARÉ FAVARETO, RG. 8.252.069, Assistente Agropecuario I, padrão 10-A, da E.V.8, temporária, da Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização de Nutrição e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Torino, da Universidade de Torino, na Itália, no período de 6-4 a 6-12-87.

CESSANDO,

a partir de 15-8-85, o afastamento de APARECIDA MARIA DA SILVA FRANÇA, RG 9.794.752, Ascensorista, do SQF-II, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria da Educação

a partir de 6-2-87, e diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de VANILDA TOSCANO ZANCHETTA, R.G. 3.148.045, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 39ª. Zona Eleitoral, Casa Branca

o afastamento de MARIZILDA MARTINS CAMILO DE LIMA, RG 4.918.474, Professor I, do SQC-II-QM-SE, junto à Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-3-87

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal III, do QSF, publicado a 5-8-86, em nome de Tereza de Jesus Fernandes Correa e outros, na parte referente a SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS, RG. 735.348, para declarar que seu nome correto é SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Escriturário do QSA, publicado a 8-11-86, referente a ISABEL CRISTINA DE AVILA, RG. 7.569.024, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeada é 10-A e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSPS, publicado a 21-11-86, em nome de Jurema Branco da Silva e outros, na parte referente a ELENICE CARDOSO DA SILVA, RG. 8.869.628, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Ossana Shamillian e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 13-1-87, em nome de Antonio Marchetti Sobrinho e outros na parte referente a ANTONIA APARECIDA DOS PASSOS, para declarar que o número exato de seu R.G. é 5.833.223 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSA, publicado a 3-2-87, em nome de Ulisses do Carmo Peixoto e outros, na parte referente a ACHILLES DE OLIVEIRA PUGLIESI, RG 2.996.192 para declarar que seu nome correto é ACHILLES DE OLIVEIRA PUGLIESI e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSA, publicado a 3-2-87, em nome de Ulisses do Carmo Peixoto e outros, na parte referente a VALDELÍCIO SANTOS PINHEIROS, para declarar que seu nome correto é o número exato de seu RG são: VALDELÍCIO SANTOS PINHEIRO, RG 18.870.664 e não como constou.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal I, do QSF, publicado a 11-2-87, em nome de Pedro Luiz Dias e outros, na parte referente a MARIA DE FÁTIMA MATTIA, RG 8.864.417 e NILZA DE PAULA FREITAS, RG 18.024.613, para declarar que seus nomes corretos são MARIA DE FÁTIMA CUCOLO e NILZA DE PAULA FREITAS e não como constou.

No decreto de transposição de cargos do QSNM, publicado a 14-2-87, em nome de Rosa Claro dos Santos e outros na parte referente a VALDELÍCIO DA SILVA SANTOS, RG 2.588.867, para declarar que seu cargo anterior à transposição é de Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, da E.V.1 e na parte referente a NIZE APARECIDA DE JESUS, RG 3.469.885, para declarar que seu cargo anterior à transposição é do SQC-III-QSF e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário I, do QSENA, publicado a 26-2-87, em nome de Maria de Fátima Freitas e outros, na parte referente a MARIA HELENA GONÇALVES, RG 4.581.722, para declarar que seu nome correto é MARIA HELENA GONÇALLES e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 11-3-87

No processo DMSCE-2.202-83, em que NEYDE DE MARI NAS CIMENTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 83-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo GG-1.369-85 c/ap. GG-830-85, sobre acidente de trânsito ocorrido a 10-4-85, com o veículo oficial de placa GR-0217, em que é sindicado JOSÉ FERREIRA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-18-87, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de que dá notícia este processo."

No processo DMSCE-3.014-85, em que ELIZABETH FALEIROS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 82-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.251-85, em que MARIA LOURDES DE CARVALHO recorre de decisões que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante do parecer 80-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo e das manifestações dos órgãos técnicos especializados, indefiro o pedido de fls. 20/21, acrescentando que nada há a decidir na instância derradeira no referente recurso de fls.30."

No processo DMSCE-736-86, em que MARIA RITA DE SANTA NA HIBBEK interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 81-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo GG-1.052-86, sobre acidente de trânsito ocorrido a 22-1-86, com o veículo oficial de placa GC-7744, em que é sindicado LAERCIO SUCI: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-19-87, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Publicada esta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista particular, na forma proposta pela CPP em seu relatório."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 11-3-87

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-2-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, GRIENE BEZERRA DA SILVA, RG 121.526-AL, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, do SQF-II-QSG, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 11-3-87

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

GILMAR FERREIRA DA SILVA, RG 11.327.952, Operador de Máquinas (Reprografia), a partir de 9-2-81, do padrão 12-A para o 13-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 4-10-78, 27-6-81, 6-10-82, 21-9-83, 1-3-85, 31-8-85 e 21-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 9-2-81, do padrão 12-A para o 13-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 12-9-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 8-2-86, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (L.C. 496-86);

GINEBALDO INÁCIO SANTOS, RG 5.045.498, Motorista, a partir de 13-9-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 7-5-81, 18-5-83, 28-2-85, 31-8-85, 29-11-85, 10-1-86 e 13-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 13-9-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 8-3-83, anulada (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (L.C. 496-86) e a partir de 26-9-86, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);

IRENE DE SOUZA FERREIRA, RG 3.424.586, Servente, a partir de 2-7-82, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 10-10-81, 9-6-83, 26-10-84, 28-2-85, 21-8-85 e 15-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 2-7-82, do padrão 3-A para o 4-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 20-5-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 5-A para o 5-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-95, do padrão 8-A para o 8-A (L.C. 404-85) e a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (L.C. 496-86).

BENEDITA ANEZIA FERRAZ, RG 5.258.487, Costureira, a partir de 1-6-78, do padrão 12-A para o 13-A, ficando, em consequência, retificada da seguinte forma: a partir de 1-6-78, do padrão 12-A para o 13-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 14-3-80, do padrão 12-A para o 14-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78) e a partir de 1-3-81, do padrão 6-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81). Função-atividade transformada na de Chefe de Seção (Zeladoria), pela L.C. 318-83, a partir de 1-1-83, ficando sem efeito a apostila CRN-1393-86, publicada em 15-11-86.

No título de admissão referente a BENEDITA ANEZIA FERRAZ, RG 5.258.487, Chefe de Seção (Zeladoria), do SQF-I-QSG, para declarar que, tendo em vista do Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidora, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-1-83, do padrão 12-A para o 14-A, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 15-3-83, 20-3-85, 31-8-85, 29-11-85 e 23-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 12-A para o 14-A (enquadramento na L.C. 318-83); a partir de 29-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 16-A para o 17-A (enquadramento na L.C. 365-84); a partir de 12-5-85, do padrão 16-A para o 18-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-7-85, do padrão 17-A para o 19-A (enquadramento na L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 18-A para o 20-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78) e a partir de 1-3-86, do padrão 21-A para o 23-A (enquadramento na L.C. 467-86), ficando sem efeito a apostila CRN-1394-86, publicada em 15-11-86.

No título de admissão referente a MARIA VIEIRA DA SILVA, RG. 17.811.514, para declarar que passou a assinar MARIA VIEIRA DE SOUZA, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título referente a MARIA APARECIDA ALVES MISOURELI, RG. 1.183.482, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 50-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no proc. PJ-1.156-84, em nome Maria Aparecida Alves Misorelli e outros, a interessada faz jus a incidência dos adicionais por quinquênios sobre a sexta parte dos vencimentos, a partir de 1-3-78.

No título referente a NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, Analista para Transportes, efetiva, padrão 36-D, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QCC, para declarar, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no proc. PJ-1.156-84, em nome de Nara Freyesleben Chaves e outros, que a interessada faz jus a incidência dos adicionais por quinquênios sobre a sexta parte dos vencimentos, a partir de 11-8-82.

No título referente a THEREZINHA ARANTES DE CARVALHO SARAIVA, RG 1.055.003, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 48-E, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ 1.156-84, em nome de Therezinha Arantes de Carvalho Saraiva e outros, a interessada faz jus a incidência dos adicionais por quinquênios sobre a sexta parte dos vencimentos, a partir de 1-3-78.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Lista de Classificação da Promoção por Merecimento - Ano de 1986-1º Semestre. Condições existentes até 31-12-85.

Classificação - Nome do funcionário - RG - Pontos positivos - Cargos e títulos - Subtotal - Pontos negativos - Total.

Cargo: Motorista Grau: B
Nº de funcionários no grau: 04
Nº limite de funcionários a promover: 103, igual a 01
1º - WALDONIRO LOZANO - 2.805.465 - 45-0-45-0-45
2º - FRANCISCO ANTÔNIO REGADOS - 5.844.969 - 41-0-41-0-41
3º - ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO - 1.974.530 - 40-0-40-0-40

Cargo: Motorista Grau: D
Nº de funcionários no grau: 04
Nº limite de funcionários a promover: 103, igual a 01
1º - JORGE ESTEVÃO BELA - 1.974.780 - 33-0-33-0-33
Não há candidatos no grau A.
Foram excluídos 01 candidato do grau B, os 07 do grau C e 03 do grau D nos termos do § 2º do artigo 2º e artigo 11 do Decreto nº 3.807/84.

Da presente classificação caberá recurso ao Senhor Secretário de Estado do Governo, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.807, de 12-06-74.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-6464 e 261-3344 (ramal 247) - Telefax (011) 34557
Retabamento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cx\$ 461,00
Entrega demais localidades - Semestral Cx\$ 310,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cx\$ 432,00
Entrega demais localidades - Semestral Cx\$ 281,50

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cx\$ 5,00 Exemplar atrasado Cx\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5915
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 23-0082 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 90 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 303 - Fone (014) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 2109 - Fone (015) 22-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Julho, 373 - Fone (016) 625-7345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Góes, 3947 - Fone (017) 32-3277 - ramal 146



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa - Júlio do Amaral Buschel
Jornal - Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Vozes, 1.321 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telefax (011) 34557